

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (95) 3435.5205







PUBLICADO

Extrema, 08 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 2.965 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a ordem de designação dos professores contratados e dá outras providências."

CONSIDERANDO que o processo de atribuição de aulas para os professores efetivos está previsto na Lei Municipal nº. 2.629/2010;

CONSIDERANDO o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores para a rede municipal de ensino de educação básica;

CONSIDERANDO que se faz necessário normatizar os critérios de atribuição/designação dos professores contratados;

O Prefeito do Município de Extrema, João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - A lotação/designação dos professores contratados temporariamente observará escala de classificação de Professores Titulares de Cargos no Município, conforme disponibilidade para o segundo cargo manifestado no formulário de inscrição para Atribuição 2024, consoante regramento da Lei Municipal nº. 2.629/2010, na mesma classe de atuação do docente.

Art. 2º - Na eventualidade de se esgotar a listagem dos professores titulares de cargos, a lotação/designação em substituição seguirá através dos professores titulares de cargo no município *em caráter temporário*, com exceção dos professores que sofreram desligamento por Avaliação de Desempenho e, se observará os seguintes critérios de classificação:

I - Antiguidade do contrato temporário;





Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205





Inovação e Gestão de Resultados

 II – Continuidade das convocações via Classificação do Processo Seletivo Simplificado 02/2022;

 III – Titular de cargo no município de outra classe docente desde que habilitado;

 ${\bf IV}-no\ caso\ de\ empate,\ ser\~ao\ utilizados,\ pela\ ordem,\ os\ seguintes$ critérios de desempate:

a) Classificação vigente do Processo de Atribuição de classes/aulas 2024 pós recurso – quadro efetivo;

b) Classificação do Processo Seletivo Simplificado 02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Batista da Silva Prefeito Municipal

